Aos quinze dias do mês de [illegible] de mil novecentos e setenta e três, pela [illegible] sessão da Junta de Freguesia de Ferros, Concelho de Vila do Fundão, compareceram Gil Alexandre Braga Gaspar, Custódio Ribeiro de Castro e Frida Cruz Ribeiro, respectivamente, Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior. Em seguida foi dado despacho a vários requerimentos. O Secretário —

Custódio Ribeiro de Castro

Gil Alexandre Braga Gaspar —

Custódio Ribeiro de Castro

Aos treze dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e três, nesta Freguesia de Ferros, Concelho de Vila do Fundão, pela [illegible] sessão da Junta de Freguesia, pelas dez horas compareceram Gil Alexandre Braga Gaspar, Custódio Ribeiro de Castro e Frida Cruz Ribeiro, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro; aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior, procedeu-se ao despacho [illegible] correspondência, sendo de notar [illegible] o ofício circular da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas que informou esta Junta de Freguesia que nos foi atribuída a quantia de noventa e oito mil setecentos e oito escudos, percentagem da madeira que os [illegible] Florestais venderam na Serra de Pegas e [illegible] no Perímetro Florestal desta Freguesia. Foi [illegible] de informar o Povo desta Freguesia e ao mesmo tempo dar-lhes a notícia de que iremos fazer o possível por deixar [illegible] os caminhos do lugar do Vicente [illegible] até aonde nos for possível. Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a sessão que para constar se lavrou a presente acta. —

O Secretário a substituir.

Gil Alexandre Braga Gaspar

Custódio Ribeiro de Castro